



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.411.354/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/02/1992	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAPUITA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEUI		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BORGES DO CANTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIRAPUITA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 10:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AUTENTICAÇÃO  
REG. TÍTULOS, DOC.  
PES. JUDICIAS  
Oficial: *[assinatura]*  
SOLEDADE - RS.

EXTRATO DE ESTATUTO DA  
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAPUITA - RS

- DENOMINAÇÃO:** Associação dos Estudantes Universitários de Ibirapuitã;
- FINALIDADE:** Propiciar incentivo aos jovens a ingressarem na Universidade; defender os interesses dos mesmos; propiciar condições compatíveis de transporte; promover reuniões, encontros cívicos, sociais, culturais, científicos, técnicos, esportivos e recreativos, visando a formação universitária; colaborar com órgãos públicos no desenvolvimento social e econômico do Município.
- SEDE:** Ibirapuitã - RS
- TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.
- ADMINISTRAÇÃO:** Associação e Assembléia Geral de Associados.
- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** Obedecer fielmente as disposições desse estatuto; manter atitudes condizentes com sua condição de Universitários.
- EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:** A Associação será extinta se surgirem dificuldades insuperáveis, que impeçam a continuidade de suas atividades em benefício dos Universitários.

Ibirapuitã - RS, 31 de julho de 1990.

*[assinatura]*  
Sérgio Murilo Schena  
PRESIDENTE

*[assinatura]*  
Vânia Schmitt  
1ª SECRETÁRIA